

## A ADVOCACIA

*Na «Revista da Ordem dos Advogados», por índole e por natureza, devem ficar arquivados todos os documentos mais relevantes ligados à vida e à actividade da «Ordem».*

*Não perdeu, portanto, oportunidade, a transcrição da mensagem que lhe dirigiu o Prof. Dr. Manuel Rodrigues, ao tempo Ministro da Justiça, quando, no ano judicial passado, se fez a inauguração solene da sede da Ordem, numa sessão que foi de justa e profunda homenagem ao seu fundador insigne.*

«Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Ordem dos Advogados :

**Q**UANDO V. Ex.<sup>a</sup> há dias me convidou para a festa de inauguração da sede da Ordem logo disse que não me era possível assistir, mas não quero deixar passar a oportunidade que a inauguração me oferece sem dirigir a V. Ex.<sup>a</sup> e à Ordem algumas palavras de comovido agradecimento e também um pouco do que eu penso sôbre a alta função da advocacia e a direcção do seu destino.

Costuma dizer-se que só ao que vive uma profissão e se lhe entrega completamente é permitido falar dela com saber e orgulho e eu não posso em rigor dizer que tenha sido advogado, porque, apesar-de haver intervindo em alguns processos, a verdade é que a advocacia foi apenas breve episódio da minha vida; outra foi sempre a minha ocupação. Todavia, Sr. Presidente, a advocacia foi o sonho da minha mocidade, para ela encaminhei os meus passos e porque os sonhos da mocidade nunca se dissipam totalmente,

ainda hoje me emocionam os seus triunfos e as suas nobres atitudes.

O estudo da vida social e a observação que me permite o lugar em que me encontro deram-me o conhecimento da alta importância da advocacia na luta de paixões e de interesses em que se analisa em grande parte a vida humana, do sentido da sua missão, da sua profunda influência na formação das idealidades que dirigem o mundo e na construção e organização da estrutura mental e moral da sociedade.

É assim à simpatia e à emoção que despertam o entusiasmo, que torna fácil o que é difícil, veio juntar-se a admiração que solicita a inteligência e o sentimento das responsabilidades. Por isso, foi sempre animado por estes dois sentimentos que procurei examinar e resolver os problemas que à advocacia se referiam e tudo fiz sem ter encontrado obstáculos difíceis de transpôr, resistências que exigissem muito trabalho para as afastar.

O meu esforço não teve nada de excepcional, e daqui o entender que nenhum louvor me é devido.

Eu sei, Sr. Presidente, que se vai falar hoje na Ordem da intervenção que tive na sua fundação e, porventura, das novas condições da administração da justiça, e é possível que haja reservas e louvores. Não estranho as reservas. Nenhum homem pode ter a pretensão de haver feito sempre um juízo exacto das coisas e ainda menos a de saber realizar com eficiência tudo o que idealiza. E ainda que haja procurado sempre cercar-me de competentes e nenhuma prevenção de qualquer ordem me tenha desviado deste propósito, a verdade é que a vida escapa muitas vezes aos melhores espíritos, o mundo é mais rico do que a inteligência humana e ainda que o não seja, a experiência já demonstrou que o homem nunca dará por terminada a sua obra.

Sensibiliza-me, porém, e profundamente que a Ordem refira o meu nome e o retenha nos seus fastos, e embora pense ser excessiva a referência não posso deixar de dizer que me comove e peinha. Tenho lido e ouvido dizer muita vez que o tempo em que se vive é sempre ingrato para os que o servem. Vem a queixa de muito longe e referida àqueles que abriram largos horizontes à vida humana. É possível que ande aqui alguma verdade e também algum equívoco. As vezes o valor de uma atitude, de um feito ou

de uma obra só se revela muitos anos depois. Mas seja como fôr, e sem perder o sentido das proporções, eu digo que não posso queixar-me do meu tempo.

Os meus contemporâneos já disseram de mim e do contributo modestíssimo que eu terei prestado, muito mais do que me é permitido supôr que se poderia dizer depois de transposta a linha das sombras, e isto o digo por ser verdade e não por falsa modéstia. Tenho feito o que posso e sei, mas sempre com todo o coração e todo o entusiasmo porque muito confio na Ordem e foi ainda movido por essa convicção que nunca me associei a qualquer crítica negativa, nunca perdi a fé na sua acção, nunca me deixei nem quis envolver-me nas pequenas divergências a que nenhuma instituição pode até hoje subtrair-se e, ao contrário, sempre animei os que a têm dirigido e lhes prestei todo o meu concurso. Contudo, se entendo que não mereço louvores, penso todavia que devem ser lembrados aqueles que antes de mim puseram a sua dedicação ao serviço da organização da Ordem.

O que realiza encontra na própria realização a satisfação do seu esforço e na colaboração dos que o ajudaram a assistência que entusiasmo, mas o que não realizou e viu a inutilidade do seu trabalho, o fracasso da sua obra, sentiu a ironia dos que o cercavam, talvez a censura dos que o animaram, se sofreu com o esforço desenvolvido, sofreu mais ao vê-lo perdido. Que afinal nem tudo se perde, mesmo o que se considera perdido, porque as idéias têm em si imortalidade. Morrem aqueles que as formulam ou para elas viveram, mas mais tarde outros as retomam para lhes dar vida e realidade.

As razões da criação da Ordem já foram por mais de uma vez indicadas e tôdas tiram a sua importância das funções que exerce, e, se a elas me refiro é apenas para exprimir o meu pensamento em um ou outro ponto fundamental.

É função da Ordem promover o desenvolvimento da cultura das ciências sociais e nomeadamente do Direito. E digo das ciências sociais porque não é possível conhecer bem o Direito se se ignora o seu conteúdo — a vida humana na sua evolução, nas suas instituições e na razão de ser de cada uma delas. O Direito pode ser considerado em dois momentos : na definição dos seus princípios, na sua técnica e também na sua aplicação prática. A acção da

Ordem sob o primeiro aspecto é necessária e pode ser valiosa. Ninguém deverá julgar-se magoado se se disser que a cultura do Direito está entre nós não direi longe, mas algum tanto distante do seu alto grau de desenvolvimento, porque é verdade e não cabe culpa a ninguém. Isto não significa que não existam entre nós professores e advogados distintos e que o seriam em qualquer parte.

O País é pequeno e pouco numerosas as instituições oficiais especialmente destinadas ao estudo puro do Direito.

O esforço que noutros países recai sobre grande número incide aqui sobre poucos. Mas é preciso avançar um pouco mais e neste campo a Ordem pode ter uma grande acção, suggestionando e animando os que podem dedicar-se ao estudo, por assim dizer teórico, organizando conferências, criando revistas e concedendo prémios aos membros da Ordem pela publicação de livros, independentemente mesmo de concurso, ou tomando até a responsabilidade das publicações, quando necessário. Mas há um outro aspecto no desenvolvimento da cultura do Direito em que a Ordem pode ter um papel de maior importância — é o da aplicação prática do Direito.

A Universidade ensina o Direito na sua regra abstracta, mas, para que êle actue, é necessário que se aplique, que dinamize a vida social; e isso exige o apuramento perfeito dos factos e a correlação íntima destes com a regra.

Esta acção do mesmo passo que dá ao Direito vida, denuncia as dificuldades, os defeitos ou as virtudes da lei, e define as orientações que o legislador e o intérprete devem tomar. Mas a função principal da Ordem está na formação do advogado e na sua valorização.

Anda na idéia de alguns, sobretudo dos novos, que para ser advogado basta saber Direito, e tudo o mais — a aplicação da regra aos casos concretos, a determinação destes, o contacto com as partes, com o tribunal, com os colegas e com os poderes públicos — se aprenderá à medida que se fôr fazendo. Sem dúvida que com o tempo tudo se virá a saber, mas à custa de muitos desgostos e prejuízos, alguns dêles irreparáveis. É que qualquer profissão exige um modo de ser, de conviver, de actuar que não se aprende nos livros e só se pode adquirir pelo contacto, pelo conselho e pelo exemplo dos experimentados.

Foi para dar aos novos esta aprendizagem que se criou o *estágio*. Alguns têm censurado a medida dizendo que lhes retarda o triunfo, mas aqui há só a ilusão da mocidade.

O triunfo não se gera na inexperiência, é resultante de muito trabalho, estudo, reflexão e bom conselho, sem os quais a sorte difficilmente estenderá a mão.

A vida vale mais começá-la tarde com segurança do que cedo com inexperiência, porque o primeiro desastre pode levar consigo o entusiasmo e a fé indispensáveis neste combate árduo em que se traduz a existência do homem. Mas o contacto entre o homem experimentado e o homem cheio de ilusões e de ambições se aos novos dá a experiência, aos velhos prolonga-lhes o vigor.

A certa altura da vida, o homem tende a fechar-se no seu sistema. Viveu muito e julga que nada haverá que não tenha visto e tudo o que é novo lhe parece estranho e inútil. Ora a curiosidade inquieta e insatisfeita dos que se iniciam, e o seu entusiasmo, e o seu ardor não raro conseguem impelir o que muito viveu e julga que o mundo não caminha, para novos horizontes, novas soluções. E assim pela convergência dos dois temperamentos, de duas mentalidades, a ciência do Direito, que tem de ser progressiva para acompanhar a evolução da vida humana, consegue estar permanentemente actualizada. Mas é missão da Ordem valorizar dia a dia o advogado e para isso tem de actuar evitando tudo o que possa deslustrar a advocacia, porque o prestígio individual está em grande parte, senão em tudo, dependente do prestígio da classe a que se pertence. Pelo menos êste é condição indispensável daquele.

Ora as instituições impõem-se pelo talento e dignidade dos que bem as servem e deslustram-se com aqueles que preterem a linha moral. E é de notar até esta feição do espírito público — ao passo que os bons servidores quasi só a si se enobrecem, os actos dos maus alastram em grande mancha.

Parece honrar mais a sociedade de todos do que o génio de alguns. Daqui, a necessidade de evitar práticas viciosas e atitudes menos correctas; mas esta função só a Ordem a pode desempenhar, porque só ela se encontra em condições de conhecer os defeitos e de lhes encontrar os remédios. Há nesta ordem de idéias um ponto a que me quero referir.

Está generalizada a opinião de que o melhor advogado é o que

consegue vencer, independentemente da justiça ou injustiça da causa.

Esta idéia não nasceu na advocacia, mas fora dela, e gerou-se no facto de a demanda se traduzir em uma luta pela verdade, esquecendo-se, a certa altura, o fundo, para se olhar, apenas, à forma.

É preciso repeli-la. O advogado demanda a realização da justiça, que é aspiração das consciências, elemento de harmonia de interêsses e condição da paz social. Mas não é possível atingir a justiça através de injustiças, nem realizar a moral através de caminhos imorais nem eliminar a dôr e o sofrimento, criando outros sofrimentos e outras dores. Quando assim sucede, revolta-se a justiça ofendida, revolta-se a consciência dos justos, perde-se o respeito e a fé nas realidades e nas instituições, e o deshonesto toma maiores audácias, julgando logradouro seu a honra, a vida e a fazenda alheias.

O que tudo quer dizer que o advogado pode pôr o seu talento e a sua palavra ao serviço de tôdas as causas, mas não lhe é lícito conduzir-se por todos os processos, nem orientar-se pelo desejo de vencer, mas só de vencer as que são justas e na medida em que o são. Se prefere o grande objectivo e transpõe estes limites deixa de ser fiel ao ideal da sua profissão.

A acção da Ordem sob o ponto de vista positivo e no sentido da valorização, desdobra-se em dois aspectos: há-de prestar-lhe assistência intelectual, criando-lhe os meios indispensáveis para desenvolver a sua cultura, a que atrás já me referi, e assistência material.

Possui já a Ordem um fundo destinado a assistência material dos advogados, que por qualquer razão, não têm os meios necessários e se vêem impossibilitados de os adquirirem.

E, ainda que seja muito o que a Ordem tem feito neste ponto, é, todavia, necessário ir mais além.

É possível que venha a criar-se uma *Casa de Repouso* para os advogados sem meios e sem família, mercê da lembrança generosa de um benemérito que, para êsse fim, deixou os seus bens, não suficientes, talvez, mas que se presume venham, de futuro, a ser acrescentados de deixas de outros agradecidos à advocacia ou dela orgulhosos.

Mas pretende-se mais. É necessário caminhar no sentido da criação de pensões de sobrevivência, destinadas à família dos advogados, e isto poderá fazer-se por organismo próprio ou talvez melhor : através de instituições já existentes.

Essa é hoje, no campo material e pelo que respeita à advocacia, a minha maior preocupação, e espero que, uma vez livre de outros trabalhos e ajudado pela Ordem, encontrarei a solução conveniente.

Há ainda um ponto para que quero chamar a atenção da Ordem, e creio poder fazê-lo, porque só o espírito patriótico me inspira, e desejo que seja colocado em um plano superior.

Como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, Sr. Presidente, a advocacia, com a sua cultura e até no exercício da sua função específica, transpõe o próprio campo da justiça e pode intervir, e intervem, na formulação dos grandes princípios que conduzem a vida na sua difusão e na sua realização prática. Ora estes princípios têm tido as suas vicissitudes, mas, se às vezes o seu poder se ensombra, a sombra é sempre breve e logo retomam o domínio por cima de todos os destroços.

O nosso tempo tão vário e perturbado, dá a cada momento a demonstração perfeita do que digo.

Vale muito a força e o poder económico, mas a justiça, a moral e os direitos das nações não perderam o seu lugar, antes o firmam a cada momento. Quando se arrasa uma fortaleza, gera-se naturalmente o medo nos que a defendem, os distantes, porém, ou se desinteressam ou guardam a notícia como um episódio vulgar, mas, quando se destroem as fortificações da Moral e do Direito, todo o mundo se perturba, porque atrás delas está o próprio mundo. E eis a razão por que são respeitados e ouvidos os povos que se orientam pelos grandes princípios, e, às vezes, o seu conselho solicitado, e auscultadas as palpitações da sua sinceridade, mesmo quando a sua força material não atemoriza nem a sua economia seduz. Para que o País seja ouvido e respeitado, é preciso que êle seja, em tôdas e em cada uma das manifestações da sua vida, digno e correcto. A Ordem tem o direito e o dever de dar à advocacia uma direcção que a integre no plano nacional, para que o País possa ser um exemplo de justiça. Não quero, com isto dizer que desejo a Ordem orientada no sentido da disputa de posições políti-

cas, mas no sentido da sua colaboração nos grandes problemas nacionais. E basta, para isso, que contribua para que a justiça seja cada vez mais perfeita e cada vez haja mais justiça.

Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup>, que é um advogado eminente, de inteligência, saber e carácter, que tem vivido a advocacia com raro brilho e nela tem servido com devoção, pode sentir a profunda vibração e o sentimento vivo que eu ponho nestas palavras, em que quero exprimir o desejo de que a advocacia possa por si constituir uma força dirigente, uma classe social que à Nação dê o estudo de muitos dos seus grandes problemas e a defesa das grandes linhas da sua vida e dos grandes objectivos do seu destino.

Sr. Presidente esta carta vai muito longa, mas não me foi possível fazê-la menos extensa, e aqui está mais um motivo para novas desculpas.

Termino agradecendo as homenagens que a Ordem me dispensa e desejando a V. Ex.<sup>a</sup> e a todos os advogados os melhores triunfos.

Com os melhores cumprimentos e a maior consideração creia-me, V. Ex.<sup>a</sup>, muito obrigado — (a) *Manuel Rodrigues*».